



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G P. N°.: 1575 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **SETEMBRO/2017**, a servidora, **CLAUDINEI RIBEIRO DO PRADO MACHADO**, matrícula funcional n°. 101.444, ocupante de o cargo Auxiliar de Serviços Gerais Nível 02, lotado no Fundo Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 03/09/2017, no período de 18/09/2017 a 18/12/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagir as 18/09/2017.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal